

LEI Nº 1.385/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Honorário do Município do Sirinhaém/PE, ao Senhor JOSÉ AMARO DOS SANTOS (Professor Bau Pinheiro).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, em 12 de dezembro de 2014.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão 
Certifico que a _____, residente em _____, nesta Prefeitura e _____, conforme prescrição do Art. 97.1.º do Estatuto Municipal, foi nomeado(a) _____ em _____ de _____ de 2014.
Sirinhaém/PE 12.12.2014
